



# **MOSTRA MULTIDISCIPLINAR**

## REGULAMENTO XII MOSTRA MULTIDISCIPLINAR DO COLÉGIO SANTA CATARINA

Dados Internacionais de Catalogação  
na Publicação (CIP)

--

## **FICHA TÉCNICA**

**Irmã Janete Lúcia Ledur – Diretora**

**Aline Samanta Renner – Diretora**

### **Membros da Comissão da XII Mostra Multidisciplinar – 2024**

**Cíntia Jung Bonenberger Ramos – Professora de Ciências do EFII e de Química do EM**

**Daine Aline Port – Professora da Área de Humanas do EFII e EM**

**Débora Gottschalk Mendonça – Supervisora Pedagógica EFII e EM**

**Fernanda Michaelsen – Coordenadora Pedagógica**

**Giele Rocha Dorneles – Professora de Língua Portuguesa e Literatura do EM**

**Marcelo Araújo Machado – Professor de Física do EM**

**Ricardo Thormann Scherer – Professor de Ciências, de Informática do EFII e de Iniciação Científica**

**Tatiana Daudt – Professora Séries Iniciais do EFI**

## ABERTURA

“A ciência e a vida cotidiana não podem e não devem ser separadas

Rosalind Franklin

“Na vida, não existe nada a temer, mas a entender.”

Marie Curie

O Colégio Santa Catarina, instituição confessional católica fundada no ano de 1900 pela Congregação das Irmãs de Santa Catarina, tem como missão promover e consolidar a Educação como processo de crescimento humano-cristão e profissional – tendo como base os Valores Evangélicos, a Ciência e a Tecnologia – visando capacitar os indivíduos para interagir com competência, sustentabilidade e responsabilidade social no mundo contemporâneo.

Nossa Instituição preocupa-se com o desenvolvimento pleno de cada pessoa em sua essência, buscando, para tanto, fortalecê-la e capacitá-la como sujeito-protagonista da construção de seu conhecimento através do estímulo à pesquisa e ao incentivo à iniciação científica. Compreendemos que, enquanto espaço educacional, é nosso dever oportunizar e estimular o protagonismo com a meta de busca de soluções para problemáticas presentes no mundo contemporâneo, aspecto indispensável para uma sociedade coerente e de visão solidária. Sendo assim, a Mostra Multidisciplinar, nos seus mais diversos aspectos, atende aos princípios e valores que norteiam nossa instituição, ao mesmo tempo que desperta a sede pelo aprender, abrindo horizontes para que nosso aluno se coloque numa constante dinâmica de busca do seu desenvolvimento integral.

***Irmã Janete Lúcia Ledur e Aline Samanta Renner***  
***Diretoras***

## APRESENTAÇÃO

A Mostra Multidisciplinar é um projeto que envolve toda a comunidade escolar do Colégio Santa Catarina. Tem por objetivos incentivar o espírito investigativo, estabelecer a apropriação dos conhecimentos sobre pesquisa científica e possibilitar uma aproximação dos estudantes com temas que chamam a atenção e/ou despertam a curiosidade, além de instigar a construção do processo formativo e do pensamento crítico-científico.

A Mostra é pensada e organizada por uma Comissão, que é composta por professores e supervisores escolares, em parceria com os demais professores do Colégio.

Para auxiliar na organização dos processos de construção das inscrições, do desenvolvimento e apresentação dos trabalhos, a Comissão da Mostra Multidisciplinar desenvolveu este Regulamento, o qual se baseia nas normas da ABNT, que propõe auxiliar no esclarecimento de dúvidas relativas à organização dos trabalhos, das datas e orientar as questões relacionadas à inscrição, à apresentação e à entrega dos trabalhos, assim como da normatização dos aspectos da atividade de pesquisa. Além das informações apresentadas no Regulamento, é importante salientar que há manuais específicos para cada nível de ensino e de pesquisa e que eles devem ser lidos, assimilados e apropriados por todos os participantes da Mostra Multidisciplinar, visando o pleno conhecimento dos aspectos da feira de iniciação científica do Colégio Santa Catarina, em especial no que tange às formatações e regramentos relacionados aos níveis específicos de cada trabalho. Todas essas informações (Regulamento e Manuais) estão disponíveis no *site* do Colégio Santa Catarina, na aba da Mostra Multidisciplinar.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2 SOBRE A MOSTRA MULTIDISCIPLINAR</b> .....	<b>8</b>
2.1 Objetivo geral .....	8
2.2 Objetivos específicos .....	9
2.3 Da Realização da Mostra .....	9
<b>3 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
3.1 Público-alvo interno .....	10
<b>4 INSCRIÇÕES</b> .....	<b>12</b>
4.1 Inscrições público-alvo interno .....	12
4.2 Da responsabilidade das inscrições .....	12
4.2.1 Da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental I .....	12
4.2.2 Do 5º ao 6º ano do Ensino Fundamental II .....	12
4.2.3 Do 7º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio .....	13
4.2.3.1 Sobre o orientador para os alunos da terceira série do Ensino Médio que continuarão a pesquisa do ano de 2023 .....	13
4.3 Da homologação das inscrições .....	14
4.4 Das áreas de pesquisa .....	14
4.5 Da necessidade de troca temática ou de área de pesquisa .....	18
<b>5 DO PROJETO DE PESQUISA</b> .....	<b>19</b>
5.1 Da entrega do projeto de pesquisa .....	19
5.2 Da composição do projeto de pesquisa .....	20
<b>6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES, DOS PROFESSORES EM GERAL, DOS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA E PROFESSORES DE INGLÊS/ESPANHOL</b> .....	<b>21</b>
6.1 Das atribuições do(a) professor(a) orientador(a) .....	21
6.2 Das atribuições dos professores em geral .....	23
6.3 Das atribuições do(a) professor(a) de Língua Portuguesa .....	24
6.4 Das atribuições do(a) professor(a) de Espanhol e de Inglês .....	25
6.5 Das atribuições do(a) professor(a) de Matemática .....	25
<b>7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS</b> .....	<b>25</b>

<b>8 DO CADERNO DE CAMPO .....</b>	<b>26</b>
<b>9 DO RELATÓRIO DE PESQUISA .....</b>	<b>27</b>
<b>9.1 Da composição do relatório de pesquisa do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio .....</b>	<b>27</b>
<b>9.2 Da entrega do relatório de pesquisa do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio .....</b>	<b>27</b>
<b>10 BANCA AVALIADORA .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1 Do tempo e locais de apresentação para as Bancas de seleção .....</b>	<b>29</b>
<b>10.2 Da data das bancas avaliadoras .....</b>	<b>29</b>
<b>10.3 Critérios de avaliação .....</b>	<b>30</b>
10.3.1 Da nota do Primeiro Trimestre .....	30
10.3.2 Da nota do segundo trimestre .....	32
10.3.3 Da nota do terceiro trimestre .....	32
<b>11 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA A MOSTRA .....</b>	<b>33</b>
<b>11.1 Da produção e envio dos vídeos para a Mostra .....</b>	<b>34</b>
<b>12 DOS BANNERS .....</b>	<b>35</b>
<b>12.1 Do envio do arquivo do banner para a Comissão .....</b>	<b>35</b>
<b>13 DOS DIAS DA MOSTRA .....</b>	<b>35</b>
<b>13.1 Da responsabilidade dos alunos .....</b>	<b>36</b>
13.1.1 Da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental .....	36
13.1.2 Do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio .....	36
<b>13.2 Dos materiais .....</b>	<b>37</b>
<b>13.3 Da avaliação dos dias da Mostra .....</b>	<b>37</b>
<b>14 DA PREMIAÇÃO .....</b>	<b>37</b>
<b>14.1 Da premiação “MOSTRATEC” e outras premiações .....</b>	<b>38</b>
<b>15 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO A – MODELO DE CAPA .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ENSINO MÉDIO .....</b>	<b>42</b>
<b>ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ENSINO FUNDAMENTAL .....</b>	<b>43</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

A Mostra Multidisciplinar é uma feira de iniciação científica realizada anualmente no Colégio Santa Catarina. Destina-se à apresentação de projetos de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento, culminando com o momento de socialização dos trabalhos da Educação Infantil e Anos Iniciais, bem como o momento das apresentações dos trabalhos dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, selecionados previamente pela banca avaliadora e pelos registros de desenvolvimento da pesquisa emitidos pelos professores em orientação.

Os trabalhos, desenvolvidos em grupos (turma ou grupos específicos, conforme ano e nível), possibilitam a interação entre seus integrantes, desenvolvendo o espírito cooperativo, as habilidades de argumentação, a negociação, a liderança e o respeito às diferenças. A Mostra acontece no segundo semestre letivo e recebe a visita de familiares, de profissionais da educação – e de diversas áreas –, de integrantes da comunidade científica, de estudantes e da comunidade em geral.

Nesse sentido, este Regulamento tem como objetivo estabelecer as regras de todo o processo e sobre a organização do desenvolvimento de trabalhos de pesquisa para a Mostra Multidisciplinar orientando a todos os envolvidos.

## **2 SOBRE A MOSTRA MULTIDISCIPLINAR**

A Mostra Multidisciplinar do Colégio Santa Catarina ocorre anualmente e tem por finalidade a apresentação dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.

### **2.1 Objetivo geral**

A Mostra Multidisciplinar tem por objetivo incentivar, viabilizar e desenvolver o pensamento e o protagonismo científico nos mais amplos aspectos.

## **2.2 Objetivos específicos**

A Mostra Multidisciplinar tem como objetivos específicos:

- incentivar e viabilizar pesquisas em todas as áreas, promovendo a inovação e desenvolvimento do pensamento e do fazer científico;
- estimular diferentes processos de ensino e aprendizagem por meio de pesquisa;
- possibilitar a troca de experiências e o conhecimento de novas realidades pelo público participante, ampliando suas visões de mundo, de conhecimento e de sociedade;
- atender aos interesses e às necessidades de pesquisa advindos dos estudantes e da comunidade.

## **2.3 Da Realização da Mostra**

O local sede para a realização da Mostra Multidisciplinar é o Ginásio de Esportes do Colégio Santa Catarina, assim como outros espaços desta instituição que serão especificados e divulgados em data apropriada. O endereço do local da Mostra é na Rua General Osório, 729, bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul/Brasil.

A cerimônia de abertura da apresentação dos trabalhos da Mostra ocorrerá na sexta-feira, dia 05 de setembro, às 8h, no pátio próximo à escada de acesso ao Ginásio.

## **3 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Na sequência, estão apresentados e especificados os critérios de participação para a XIII Mostra Multidisciplinar – Edição 2025 – a ser realizada no Colégio Santa Catarina.

### 3.1 Público-alvo interno

A Mostra atinge todos os níveis de educação do Colégio Santa Catarina, com diferentes aspectos associados para cada um dos níveis abordados.

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental (EFI) e**
- **Ensino Fundamental II (EFII) e Ensino Médio.**

Os trabalhos deverão ser orientados por um professor, e poderão contar com um coorientador (ambos pertencentes ao quadro de professores da instituição), que deve ter idade igual ou superior a 18 anos. Os diferentes níveis apresentam características específicas de orientação cada um. Os trabalhos da Educação Infantil e Anos Iniciais (Ensino Fundamental I) terão como orientadores dos seus trabalhos o professor regente da turma. Para os demais estudantes, essas informações estão presentes no capítulo 4, dos itens 4.1 a 4.3.

As turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental I, assim como os alunos do quinto e do sexto ano do Fundamental II, apresentarão um único trabalho desenvolvido na turma e pela turma.

Os trabalhos das turmas de sétimo ao nono ano do Fundamental II e do Ensino Médio serão realizados e apresentados em grupos, conforme quadro 1.

**QUADRO 1 – Quantidade de integrantes por grupo obrigatoriamente**

Ano	Quantidade de integrantes por grupo permitida
Do 7º ano ao 9º ano	De 2 a 3 componentes por grupo.
Ensino Médio	De 2 a 3 componentes por grupo.

Fonte: Comissão Mostra Multidisciplinar (2025).

Os componentes dos grupos devem obrigatoriamente ser todos da mesma turma e da mesma instituição – o Colégio Santa Catarina. É totalmente vetada a possibilidade de desenvolvimento de trabalhos individuais pelos estudantes do Colégio Santa Catarina (visto que um dos objetivos da Mostra é o trabalho em equipe) ou a participação com alunos de outras instituições. Será permitida a participação individual **somente** nas seguintes situações:

- alunos que tiveram seu grupo existente desfeito em razão de transferência, compulsória ou a pedido, dos outros componentes, restando apenas um dos

componentes do grupo devidamente matriculado no Colégio Santa Catarina. Importante, neste caso, a leitura do regramento sobre a premiação de trabalhos.

- alunos que venham transferidos para o Colégio Santa Catarina após o dia 02/05/2025<sup>1</sup>.

Sendo assim, cientes das regras acima apresentadas, é de suma relevância que os alunos organizem seus grupos de modo consciente, visto a impossibilidade de trocas de componentes de grupos e entre grupos após o preenchimento e entrega da ficha de inscrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em relação à continuidade de trabalhos desenvolvidos no ano anterior, é necessário que os componentes estejam na mesma série/ano. Composição de grupos com componentes de turmas/ano/série diferentes não serão permitidos, sendo assim, se alguns dos integrantes não estiver na mesma série que os demais, na continuidade do trabalho no ano de 2025, seu nome será excluído da pesquisa do corrente ano. O aluno terá sua participação reconhecida na parte da pesquisa em que ele estava até o ano anterior. Importante ressaltar que o(a) aluno(a) não pode repetir ou fazer “continuidade” da mesma pesquisa desenvolvida em ano anterior se ele foi reprovado naquela(e) série/ano, devendo desenvolver pesquisa nova e inédita. Em caso de premiação de trabalho nesta situação, terão direito ao prêmio e direito de usufruí-lo apenas os alunos que estiverem participando da pesquisa no ano corrente (2025) e que ainda fizerem parte da instituição Colégio Santa Catarina no período da premiação e se estiverem devidamente matriculados no Colégio Santa Catarina no momento de usufruir<sup>2</sup> da premiação recebida.

---

<sup>1</sup> Alunos que se enquadrarem nesta situação serão orientados de modo individual, conforme orientações indicadas pela Comissão e CIPE. Nesta situação, os alunos recém-transferidos para esta instituição desenvolverão projetos de ordem científica e para os quais terão avaliação específica, conforme cumpram os critérios a serem desenvolvidos nos trabalhos.

<sup>2</sup> Compreende-se aqui o termo “usufruir” como “poder receber as *benesses* relacionadas ao prêmio atribuído ao trabalho, quando isso ocorrer”. Ou seja, se o grupo for premiado com alguma credencial para participar de outra feira, a exemplo da Mostratec, só poderão participar dessa feira e utilizar a credencial os alunos que fizerem parte (estarem devidamente matriculados e com as atribuições em dia) do quadro discente do Colégio Santa Catarina no momento em que ocorra a feira para a qual receberam a credencial e somente desta forma, conforme esta normativa aqui apresentada no Regulamento, considerando as especificações do “PARÁGRAFO ÚNICO” do item 3.1 deste Regulamento .

## 4 INSCRIÇÕES

A realização das inscrições seguirá a seguinte organização.

### 4.1 Inscrições público-alvo interno

Todos os trabalhos de pesquisa do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio do Colégio Santa Catarina devem realizar a inscrição, através do link “Ficha de Inscrição”, disponibilizado no site da instituição, na aba da Mostra Multidisciplinar. O período de inscrição para o público interno é de **07 a 13 de março de 2025, até às 23 horas e 59 minutos.**

### 4.2 Da responsabilidade das inscrições

Segue estruturação da responsabilidade das inscrições do público-alvo interno.

#### 4.2.1 Da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental I

A inscrição desse nível de ensino segue as orientações e regulamentação própria, disponível no “Regulamento da XIII Mostra Multidisciplinar – Educação Infantil ao 4º ano do Fundamental I”, disponível no *site* do Colégio Santa Catarina, na aba da Mostra Multidisciplinar.

#### 4.2.2 Do 5º ao 6º ano do Ensino Fundamental II

Os formulários de inscrição das turmas de 5º e 6º ano serão preenchidos pelo professor conselheiro. No formulário também deve constar a sugestão do grupo de alunos sobre o orientador (essa indicação será analisada pela Comissão, sendo deferida ou indeferida. Quando indeferida, a Comissão indicará o nome do/a professor(a) orientador(a) que será disponibilizado para o grupo).

#### 4.2.3 Do 7º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio

Os formulários serão preenchidos pelos alunos, tendo auxílio do professor conselheiro de cada turma. Os nomes completos e corretos de todos os integrantes devem constar em todos os formulários/documentos. No formulário, também deve constar a sugestão, por parte do grupo de alunos, de orientador (essa indicação será analisada pela Comissão, sendo deferida ou indeferida. Quando indeferida, a Comissão indicará o nome do/a professor(a) orientador(a) que será disponibilizado para o grupo).

**IMPORTANTE:** apenas um dos componentes do grupo deve encaminhar a inscrição, utilizando a norma padrão culta da Língua Portuguesa. É necessária atenção quanto à escrita dos nomes dos componentes dos grupos.

##### 4.2.3.1 Sobre o orientador para os alunos da terceira série do Ensino Médio que continuarão a pesquisa do ano de 2024

Os grupos que realizarão a continuação de pesquisas iniciadas na Mostra de 2024 e que sigam os critérios especificados no item 3.1, no tópico “PARÁGRAFO ÚNICO”, deverão continuar com o mesmo orientador explicando a situação no campo “Sugestão de orientador” da ficha de inscrição. Situações específicas podem ser levadas à Comissão, através de *e-mail*, e o caso será analisado, sendo que não cabe recurso e/ou questionamento sobre a decisão estabelecida pela Comissão após a análise do caso e o parecer emitido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** após o término do período de inscrições, não poderá ocorrer a substituição/inserção/renúncia dos integrantes dos grupos organizados, conforme pontuado no item 3.1.

### 4.3 Da homologação das inscrições

A homologação das inscrições será divulgada no *site* do Colégio, no dia 24/03/2025, após às 17 horas.

### 4.4 Das áreas de pesquisa

A temática dos trabalhos inscritos deverá enquadrar-se em uma das áreas de pesquisa aqui listadas:

- *Ciências Animais e de Plantas*  
Desenvolvimento biológico (humano e animal);  
Ecologia;  
Criação de animais;  
Fisiologia e Patologia animal;  
Agricultura/agronomia;  
Morfologia e desenvolvimento das plantas;  
Fotossíntese;  
Fisiologia das plantas;  
Teoria da evolução das plantas;  
Outras.
  
- *Biologia Celular e Molecular, Microbiologia*  
Biologia molecular e celular;  
Genética;  
Imunologia;  
Antibióticos;  
Antimicrobianos;  
Bacteriologia;  
Virologia;  
Micologia;  
Outras.

- Bioquímica e Química  
Bioquímica geral;  
Bioquímica estrutural;  
Metabolismo;  
Química dos alimentos;  
Química orgânica;  
Química inorgânica;  
Química analítica;  
Química geral;  
Engenharia química;  
Físico-química.
- Ciências da Computação  
Engenharia da Computação;  
Algoritmos, base de dados;  
Inteligência Artificial;  
Comunicação e redes;  
Ciência Computacional;  
Gráficos;  
Engenharia de Softwares;  
Sistemas de computadores;  
Sistemas Operacionais;  
Linguagens de Programação.
- Ciências Planetárias, Terrestres e Matemática e Física  
Climatologia, clima;  
Geoquímica, Geofísica;  
Mineralogia;  
Paleontologia;  
Ciências planetárias;  
Geologia;  
Sismologia;  
Oceanografia;

Álgebra;  
Matemática analítica;  
Matemática aplicada;  
Geometria;  
Probabilidade e Estatística;  
Átomos, moléculas e sólidos;  
Física Biológica;  
Instrumentação e eletrônica;  
Magnetismo e Eletromagnetismo;  
Física de partículas e nuclear;  
Óptica, Laser;  
Acústica;  
Física teórica, astronomia.

- Educação e Humanidades

Educação – Teorias do conhecimento, Metodologia, Didática, Pedagogia;  
Linguística;  
Expressão Artística;  
Filosofia e Teologia;  
Outras.

- História e Ciências Sociais e Direito

História;  
Psicologia;  
Sociologia;  
Antropologia;  
Economia;  
Política;  
Administração;  
Outras.

- Engenharia Elétrica

Elétrica Geral;  
Geração, transmissão e transformação de energia elétrica;

Acionamentos elétricos;  
Energias Renováveis;  
Outras.

- Engenharia Eletrônica

Eletrônica Geral;  
Sistemas e Processos Eletrônicos;  
Sistemas de Comunicação;  
Automação Industrial;  
Robótica;  
Outras.

- Engenharia Mecânica

Mecânica Geral;  
Eng. industrial;  
Desenvolvimento de veículos;  
Desenvolvimento de produtos e processos;  
Outras.

- Engenharia e Materiais

Eng. dos transportes;  
Eng. aeroespacial e aeronáutica, aerodinâmica;  
Eng. civil e construção;  
Eng. de Segurança;  
Desenvolvimento de produtos;  
Ciência dos materiais;  
Outras.

- Engenharia Ambiental e Sanitária

Biorremediação;  
Gerenciamento de ecossistemas;  
Engenharia ambiental;  
Gerenciamento de recursos terrestres, hídricos e florestais;  
Gerenciamento de resíduos, reciclagem;

Política ambiental, legislação ambiental;  
Educação ambiental;  
Outras.

- *Ciências ambientais*

Poluição e qualidade do ar;  
Poluição e qualidade da água;  
Contaminação e qualidade do solo;  
Toxicologia ambiental;  
Outras.

- *Ciências da saúde*

Diagnóstico e tratamento de doenças;  
Epidemiologia;  
Genética;  
Fisiologia e Fisiopatologia;  
Saúde no Trabalho;  
Prevenção, profilaxia;  
Nutrição;  
Biomedicina;  
Enfermagem;  
Odontologia;  
Educação Física;  
Outras.

#### **4.5 Da necessidade de troca temática ou de área de pesquisa**

Caso haja a necessidade de **modificar o tema da pesquisa científica e/ou de área de pesquisa**, o prazo para realizar e enviar a modificação será do dia 07/04/2025 até o dia 14/04/2025, às 23 horas e 59 minutos. Para tanto, deverá ser feita uma solicitação de um novo link de inscrição, através do e-mail [multidisciplinar@colegiosantanh.com.br](mailto:multidisciplinar@colegiosantanh.com.br), da Comissão da XIII Mostra Multidisciplinar.

O encerramento da solicitação de novo link será até o dia 13/04/2025, às 13 horas, impreterivelmente. Na sequência da solicitação, um novo formulário será encaminhado, com a anuência do professor orientador. O novo formulário deve ser completamente preenchido e encaminhado à Comissão dentro do prazo acima especificado. É necessário, no *e-mail* de solicitação de novo formulário para os ajustes indicados, destacar no campo “assunto” a expressão “SUBSTITUIÇÃO DE FORMULÁRIO”.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** após o término do período de possibilidade de modificação temática especificado no item 4.5, não será feita ou aceita nenhuma solicitação fora dos prazos estabelecidos, ficando o grupo responsável por desenvolver a temática especificada na inscrição original. Casos omissos não previstos por este Regulamento serão analisados pela Comissão e terão caráter decisivo, sem possibilidade de questionamento do parecer emitido com a decisão.

## **5 DO PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de Pesquisa é documento oficial e indispensável para a organização e futuro desenvolvimento da pesquisa. Após a homologação das inscrições do público-alvo interno, os grupos de alunos devem escrever e registrar seu Projeto de Pesquisa. **O Período de desenvolvimento do Projeto é de 25/03/2025 a 15/04/2025.**

### **5.1 Da entrega do projeto de pesquisa**

O Projeto de Pesquisa (ou Plano de Pesquisa) do público-alvo interno deve ser entregue, impreterivelmente, até o dia 16/04/2025, às 23 horas e 59 minutos, em **formato PDF**, a ser enviado para o *e-mail* [multidisciplinar@colegiosantanh.com.br](mailto:multidisciplinar@colegiosantanh.com.br), da Comissão da XIII Mostra Multidisciplinar, com cópia para o e-mail do orientador do grupo.

Apenas um dos componentes do grupo deve realizar o envio. O projeto de pesquisa é aspecto fundamental para o devido andamento do relatório e da própria

pesquisa e é item de avaliação para a composição da nota da Mostra, a ser considerado, entre outros aspectos, o cumprimento de prazos, a estruturação, a organização, a responsabilidade e o cumprimento dos aspectos solicitados pelo professor orientador. Cada nível deve entregar o projeto para o orientador, de modo físico ou digital, conforme combinação realizada com o orientador.

Para a Comissão, o envio pelo *e-mail* deve seguir a seguinte orientação: escrever no campo “assunto” do e-mail da seguinte forma: **turma\_nomes dos alunos\_título do projeto de pesquisa\_2024**.

Exemplo: **63\_Joana\_Carla\_Maria\_mãe d'água\_2024**.

O nome dos alunos, na composição do campo “assunto”, como explicado acima, não precisa ser em ordem alfabética e pode ser apenas o primeiro nome, salvo se na turma houver mais de uma pessoa com o mesmo nome.

**IMPORTANTE:** os trabalhos desenvolvidos em turma devem seguir obrigatoriamente os mesmos prazos aqui estabelecidos, sendo o responsável pelo envio o professor orientador.

## **5.2 Da composição do projeto de pesquisa**

O Projeto de Pesquisa deve conter os aspectos aqui apontados, visando o pleno desenvolvimento e clareza sobre a pesquisa que se pretende realizar.

- a) Título;
- b) Tema;
- c) Delimitação do tema;
- d) Problema;
- e) Hipóteses;
- f) Objetivo geral e objetivos específicos;
- g) Metodologia;
- h) Justificativa;
- i) Cronograma das atividades ou Plano de Execução.

- j) Recursos iniciais previstos (sugestão de Bibliografia inicial – obrigatório um livro e um artigo científico).

A partir da entrega do projeto de pesquisa, cabe ao orientador o acompanhamento do plano de execução das atividades, atribuindo prazos e registros que impliquem no processo de avaliação do trabalho e do próprio relatório. O projeto de pesquisa é item de composição da avaliação das etapas de desenvolvimento para a Mostra e é um dos aspectos a serem cumpridos para a composição da nota. As orientações para a formatação do Projeto de Pesquisa estão disponíveis no “Manual de Projetos de Pesquisa da XIII Mostra Multidisciplinar”, disponível no *site* do Colégio, na aba da Mostra Multidisciplinar.

## **6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES, DOS PROFESSORES EM GERAL, DOS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA E DOS PROFESSORES DE INGLÊS/ESPANHOL**

Para a construção adequada de uma pesquisa científica, é necessário que cada professor compreenda e tome conhecimento do seu papel e da sua participação na construção do conhecimento científico, das pesquisas e do relatório.

### **6.1 Das atribuições do(a) professor(a) orientador(a)**

É papel do professor orientador acompanhar todas as etapas da construção da pesquisa, auxiliando, guiando e indicando possibilidades de caminhos e ações a serem realizadas pelos seus orientandos. Nesse sentido, o orientador:

- a) deve apropriar-se dos materiais e das informações relacionadas à organização da Mostra Multidisciplinar, seja o Regulamento, seja o Manual de Projetos de Pesquisa e de Relatórios da XIII Mostra Multidisciplinar, seja o Cronograma Oficial ou ainda e-mails ou materiais complementares que forem disponibilizados para a devida e adequada orientação dada aos alunos;

- b) deve auxiliar os grupos no que concerne à definição e à adequação da proposição temática e do problema de pesquisa, inclusive indicando a assertividade ou não de escolhas apresentadas;
- c) deve acompanhar todas as etapas do desenvolvimento da pesquisa, em qualquer uma das fases, indicando as inadequações, sugerindo artigos e materiais complementares de pesquisa; assim como deve exigir e rubricar o caderno de campo com frequência, colocando comentários que auxiliem no desenvolvimento da pesquisa;
- d) deve combinar com seus grupos de orientação a quantidade de informações, de páginas e de datas de apresentação do caderno de campo, com os devidos registros, para que ele possa estabelecer, de modo claro e conciso, a nota e o empenho dado pelo grupo àquilo que está realizando (ou não), tendo, assim, uma base clara para validar a nota relacionada ao item caderno de campo;
- e) é responsável por comunicar ao CIPE, através de *e-mail* (e com cópia para a Comissão), sobre problemas ou situações de falta de responsabilidade na realização das atividades, para que a Coordenação Pedagógica possa acionar as famílias, a qualquer tempo, sobre as consequências das ações não realizadas sobre os trabalhos da Mostra Multidisciplinar;
- f) deve registrar nas planilhas de acompanhamento, no campo “observações”, as situações encaminhadas ao CIPE, para que haja o registro efetivo delas, indicando o impacto desses registros para a construção da nota do trimestre;
- g) acompanhar a construção do relatório, lendo-o e corrigindo em relação ao conteúdo e formatação, devolvendo – dentro do prazo estabelecido no Cronograma da XIII Mostra Multidisciplinar – o relatório para os alunos para que os grupos realizem as adequações indicadas pelo orientador. Caso não haja nenhuma indicação ou necessidade de alteração no relatório, escrever isso no caderno de campo dos alunos e enviar um e-mail para o grupo e com cópia para a Mostra Multidisciplinar para tomada de conhecimento por parte de todos;
- h) mediar conflitos entre os componentes dos grupos e informar o CIPE de casos e/ou situações específicas;
- i) encaminhar orientações claras e específicas aos grupos e professores substitutos em momentos de encontro de Mostra Multidisciplinar, enviando essas informações por

e-mail e com cópia para o CIPE e para o *e-mail* da Mostra Multidisciplinar ([multidisciplinar@colegiosantanh.com.br](mailto:multidisciplinar@colegiosantanh.com.br)).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** caso o professor orientador acabe por não fazer mais parte<sup>3</sup> do quadro docente do Colégio Santa Catarina, outro professor será indicado pela Comissão da XIII Mostra Multidisciplinar para substituir a orientação. Caberá à Comissão a definição de novo orientador(a).

## 6.2 Das atribuições dos professores em geral

É de fundamental importância que todos os professores participem e contribuam no papel de apoio e orientação das atividades de pesquisa dos alunos, sejam eles em grupos ou atividades em turma. Sendo assim, os professores devem

a) auxiliar os alunos, buscando sanar as dúvidas relativas à pesquisa mantendo-se informado de todo o processo de pesquisa e trabalho científico desenvolvido no Colégio Santa Catarina e, em especial, no que se refere ao Regulamento e Manuais referentes à Mostra Multidisciplinar;

b) preencher as planilhas de avaliação sempre que substituir algum professor orientador, colocando observações que considerar pertinentes aos acontecimentos envolvidos naquele momento para auxiliar o orientador a entender as razões da pontuação atribuída;

c) realizar o preenchimento das planilhas durante o encontro de orientação, em conjunto com os alunos e/ou grupos para deixar todo processo de construção e avaliação muito claro para todos os envolvidos;

d) contatar o CIPE e ou a Comissão Organizadora em caso de problemas ou dúvidas constatados por parte do professor ou dos alunos, buscando sempre o esclarecimento e o envolvimento em um trabalho conjunto e parceiro;

e) estimular a reflexão e o pensamento crítico, fazendo apontamentos pertinentes a respeito das pesquisas apresentados;

f) fazer cumprir as orientações enviadas pelo orientador quando substituírem um professor ausente;

---

<sup>3</sup> Por motivo de demissão ou de pedido de afastamento – e somente nesses casos.

g) assinar o caderno de campo sempre que houver qualquer encontro de pesquisa em seu momento de aula, fazendo observações que levem ao crescimento da pesquisa.

### **6.3 Das atribuições do(a) professor(a) de Língua Portuguesa e de Iniciação Científica**

É papel do(a) professor(a) de Língua Portuguesa, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, acompanhar todas as etapas da construção da pesquisa, auxiliando, guiando e indicando possibilidades de caminhos e ações a serem realizadas pelos estudantes. Salienta-se aqui que no Ensino Fundamental, com a disciplina de Iniciação Científica, esse papel é de apoio e atuação conjunta com a o professor de Iniciação Científica, ficando esses dois professores, de Língua Portuguesa e de Iniciação Científica, responsáveis por combinar as ações de cada um para auxiliar no andamento, aprendizagem e desenvolvimento da pesquisa por parte de seus alunos.

Assim, visando a construção da escrita e do conhecimento científico, é responsabilidade do professor de Língua Portuguesa (EFII e EM) e de Iniciação Científica (Ensino Fundamental):

- a) explicar e orientar os estudantes sobre a estrutura de um Projeto de Pesquisa, auxiliando-os na elaboração desse material, visto o processo de escrita necessário nele e que atende aos aspectos de aplicação do conhecimento da língua portuguesa, através da construção de informações coerentes, coesas e inteligíveis, conforme proposto pela BNCC;
- b) explicar o passo a passo da construção de uma pesquisa científica, utilizando e apropriando-se das informações do Manual de Elaboração de Relatórios, disponível na aba da Mostra Multidisciplinar;
- c) estabelecer momentos dentro de sua prática docente em sala de aula para o esclarecimento de dúvidas referentes à construção da escrita e de organização de conhecimentos, podendo se utilizar, inclusive desses momentos e aspectos, para alguma avaliação dentro da área (contanto que explicado e combinado antes com os estudantes);

d) auxiliar na organização inicial do caderno de campo, explicando como deve ser organizado/estruturado. Para tanto, pode utilizar as informações sobre o caderno de campo no “Manual de Organização do Caderno de Campo no Colégio Santa Catarina”, disponível na aba da Mostra Multidisciplinar.

De modo geral, o professor de Língua Portuguesa deve ser parte atuante na elaboração do conhecimento científico, na medida em que a construção do texto e da própria organização do pensamento científico é perpassado pela língua materna e pela habilidade de organização coerente de informações.

#### **6.4 Das atribuições do(a) professor(a) de Espanhol e de Inglês**

É da atribuição do(a) professor(a) de Espanhol e do(a) professor(a) de Inglês apoiar na escrita dos resumos em língua estrangeira que serão utilizados nos relatórios, sendo que poderão utilizar essa escrita e revisão como uma nota a ser desenvolvida em sua disciplina, fazendo com que os alunos empreguem os conhecimentos desenvolvidos em aula e os apliquem. Essa escrita pode ser utilizada como nota para o segundo trimestre, como forma de trabalho, pois é uma das últimas etapas da construção de um Relatório de Pesquisa. Caso utilize como nota, realize essa combinação de modo claro com os alunos.

#### **6.5 Das atribuições do(a) professor(a) de Matemática**

São atribuições dos professores de Matemática apoiar na escrita, interpretação, construção/elaboração de dados estatísticos e numéricos, auxiliando no entendimento e organização de gráficos e outros dados e aspectos que envolvam a disciplina.

### **7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS**

É responsabilidade e atribuição dos alunos a realização da pesquisa de modo constante, efetuando os registros no caderno de campo ao longo de todo o período da Mostra, apresentando os dados pesquisados para o/ professor(a) orientador(a) para o acompanhamento das atividades em tempo real. Também é de responsabilidade dos alunos a atenção e o cumprimento dos prazos das atividades, enviando e-mails ou solicitações de auxílio ou esclarecimento de dúvidas para o professor (qualquer professor) com tempo hábil de resposta. É dever do estudante:

- a) ter consigo o caderno de campo em todos os momentos solicitados;
- b) preencher o caderno de campo seguindo as instruções e orientações apresentadas neste Regulamento e nos Manuais complementares que estiverem disponíveis na aba da Mostra Multidisciplinar no site do Colégio Santa Catarina;
- c) organizar o relatório de pesquisa de acordo com as orientações e normas indicadas para a Mostra Multidisciplinar e conforme as normas da ABNT;
- d) utilizar a linguagem formal culta no registro e construção do Relatório de Pesquisa, assim como no Plano de Pesquisa a ser entregue;
- e) cumprir as orientações do professor orientador, registrando-as no caderno de campo e executando aquilo que lhe é solicitado;
- f) cumprir as atividades dentro dos prazos indicados para a devida qualificação do processo e preparação para o mundo, demonstrando organização, responsabilidade e empenho naquilo que realiza.

É importante que os alunos tenham atenção quanto às responsabilidades de suas atribuições para que todo o processo envolvido com a Mostra Multidisciplinar seja produtivo e adequado.

## **8 DO CADERNO DE CAMPO**

Todas as informações referentes ao Caderno de Campo encontram-se disponíveis no “Manual do Caderno de Campo”, no site do Colégio Santa Catarina, na aba da Mostra Multidisciplinar.

## 9 DO RELATÓRIO DE PESQUISA

O relatório de pesquisa apresenta todos os aspectos do desenvolvimento investigativo realizado e com as conclusões resultantes. As regras de formatação do relatório estão disponíveis no “Manual de Relatórios da XIII Mostra Multidisciplinar”, disponível no site do colégio, na aba da Mostra.

### 9.1 Da composição do relatório de pesquisa do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

A estrutura do relatório deverá seguir a estrutura abaixo. No entanto, lembre-se de que **pesquisas de campo ou experimentais** apresentam características de relatório específicas que não são as listadas abaixo. Caso venha a fazer uma pesquisa de campo ou pesquisa experimental, consulte o “Manual de Relatórios da XIII Mostra Multidisciplinar” sobre essa diferença de estrutura.

- CAPA (ANEXO A)
- RESUMO
- ABSTRACT/RESUMEN
- SUMÁRIO
- INTRODUÇÃO
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/REFERENCIAL TEÓRICO (capítulos e subcapítulos)
- CONCLUSÃO
- REFERÊNCIAS

### 9.2 Da entrega do relatório de pesquisa do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Para o público-alvo interno, a primeira versão do trabalho deve ser entregue, em meio digital, como documento do *Google docs*. ou em formato PDF, até o dia 14/07/2025, às 12 horas e 30 minutos, **APENAS** para o professor orientador. Deve

ter a seguinte especificação no campo “assunto” do *e-mail*: **turma\_nomes\_primeira versão\_2025**.

Exemplo: **120\_Carla\_Aline\_Maria\_primeira versão\_2025**.

Apenas um dos componentes do grupo deve realizar o envio. Cada nível deve entregar o relatório para o orientador, de modo físico ou digital, em formato de Docs ou PDF, conforme combinação realizada com o orientador. Não é necessário colocar o nome do trabalho nesta primeira versão, pois o orientador fará as correções daquilo que deve ser alterado pelo grupo para a versão final.

O professor orientador deve realizar a devolução do relatório corrigido **dia 05/08/2025**.

A **versão final do relatório**, após a correção feita pelo grupo, deve ser encaminhada para o *e-mail* da Comissão, com cópia para o professor orientador, até o dia 07/08/2025, às 23 horas e 59 minutos, impreterivelmente. Nesse mesmo e-mail, deve ser encaminhado um PDF separado com o resumo do relatório (uma cópia daquele que está dentro do relatório) e que será encaminhado para os componentes das bancas avaliadoras. O *e-mail* de envio para a Mostra é [multidisciplinar@colegiosantanh.com.br](mailto:multidisciplinar@colegiosantanh.com.br), colocando no campo “assunto” a seguinte estrutura de informação: **turma\_nomes\_título do trabalho\_2025\_versão final**

Exemplo: **120\_Carla\_Aline\_Maria\_O impacto da coleta seletiva na economia do Colégio Santa Catarina\_2025\_versão final**

**IMPORTANTE:** os arquivos do relatório e do resumo (ambos em PDF), devem ser anexados juntos no mesmo e-mail de envio para a comissão (conforme as orientações acima). Cada um desses arquivos deve ser salvo com a seguinte identificação, conforme exemplos abaixo:

- **Relatório:** **turma\_nomes\_RELATÓRIO\_título\_2025\_versão final**  
**Exemplo:** **120\_Carla\_Aline\_Maria\_RELATÓRIO\_O impacto da coleta seletiva na economia do Colégio Santa Catarina\_2025\_versão final**
- **Resumo:** **turma\_nomes\_RESUMO\_título\_2025\_versão final**  
**Exemplo:** **120\_Carla\_Aline\_Maria\_RESUMO\_O impacto da coleta seletiva na economia do Colégio Santa Catarina\_2025\_versão final**

## **10 BANCA AVALIADORA**

As bancas avaliadoras, conforme estrutura apresentada a seguir, são direcionadas para os estudantes devidamente matriculados no Colégio Santa Catarina. Sendo assim, os alunos do 5º ano e 6º ano do Ensino Fundamental participarão de uma banca avaliadora que tem como objetivo a indicação de aprimoramentos a serem efetuados, assim como sugestões para complementação do trabalho. Esta banca não tem caráter seletivo.

Os alunos do 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e os alunos do Ensino Médio participarão de um momento de seleção e avaliação do desenvolvimento do projeto científico. A comissão da XIII Mostra Multidisciplinar organizará bancas avaliadoras com professores do Colégio Santa Catarina e pesquisadores convidados de outras instituições. Nesse momento, os trabalhos serão analisados também em relação à apresentação das informações contidas nos slides e na qualidade de escrita e organização deles, assim como de postura, empenho e conhecimento do assunto, comparativamente aos dados apresentados nos cadernos de Campo e Relatório.

### **10.1 Do tempo e locais de apresentação para as Bancas de seleção**

A apresentação deverá ser realizada num período de 5 a 8 minutos. Após esse período, os integrantes da Banca Avaliadora poderão realizar perguntas e contribuições para o trabalho, o que será realizado nos 5 minutos posteriores à apresentação.

Os locais e horários de apresentação dos trabalhos para as bancas avaliadoras serão disponibilizados até dois dias antes desse momento, na página da Mostra, dentro do site do Colégio Santa Catarina.

### **10.2 Da data das bancas avaliadoras**

As bancas avaliadoras ocorrerão conforme Cronograma estipulado pela XIII Mostra Multidisciplinar, ou seja, nos **dias 18/08/2025 e 22/08/2025**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** os alunos que não participarem das bancas de avaliação e ou Ginásio, terão descontos de nota final no trimestre, visto as apresentações serem aspecto de composição da nota da Mostra.

### **10.3 Critérios de avaliação**

A avaliação se dará em caráter processual e contínuo para todas as etapas e níveis. No entanto, cada uma seguirá critérios específicos e rubricas a serem cumpridas para a construção da nota trimestral.

#### **10.3.1 Da nota do Primeiro Trimestre**

A nota do primeiro trimestre se dará a partir de uma sequência de critérios e rubricas a serem cumpridas pelos estudantes e observadas pelos professores orientadores/conselheiros/titulares. Essa composição de notas será estruturada a partir de três campos específicos: Caderno de Campo, Encontros de Orientação/Participação e Projeto de Pesquisa. Os critérios a serem cumpridos serão marcados em planilha, com a pontuação previamente estruturada, para agilizar o processo e deixar claro os valores. Cabe ao orientador (o professor conselheiro/regente das turmas do EFI e o orientador e das turmas de 5º e 6º ano do EFII) preencher as planilhas de acompanhamento e avaliação ao longo do desenvolvimento da pesquisa. É necessário ter atenção que para cada momento de encontros há **três abas** na planilha que deverão ser preenchidas.

**Imagem 1 – Planilha de acompanhamento e avaliação: Projeto de Pesquisa**

Avaliação: PROJETO DE PESQUISA	não aplicável	insuficiente	regular	bom	muito bom	excelente
estrutura adequada	<input type="checkbox"/>					
formatação adequada	<input type="checkbox"/>					
fundamentação teórica	<input type="checkbox"/>					
marcas de autoria	<input type="checkbox"/>					
relevância social	<input type="checkbox"/>					
descrição da metodologia	<input type="checkbox"/>					
<b>nota selecionada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Soma</b>	<b>0</b>					

Fonte: os autores (2025)

Observe-se que na parte inferior da planilha há a indicação da aba que está em aberto para preenchimento, neste caso a aba “Projeto de Pesquisa”. Além desta, deve-se abrir as abas “Caderno de campo” e “Encontros de orientação/participação” para serem preenchidas ao longo do acompanhamento das atividades.

**Imagem 2 – Planilha de acompanhamento e avaliação: Caderno de campo**

datas	1° encontro						2° encontro						3° encontro					
	não aplicável	insuficiente	regular	bom	muito bom	excelente	não aplicável	insuficiente	regular	bom	muito bom	excelente	não aplicável	insuficiente	regular	bom	muito bom	excelente
resumos	<input type="checkbox"/>																	
organização	<input type="checkbox"/>																	
registro de dados	<input type="checkbox"/>																	
assinatura dos professores	<input type="checkbox"/>																	
nota selecionada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
soma	<b>0</b>						<b>0</b>						<b>0</b>					

Fonte: os autores (2025)

### Imagem 3 – Planilha de acompanhamento e avaliação: Encontros de orientação/participação

datas	1° encontro					2° encontro					3° encontro							
	não aplicável	insuficiente	regular	bom	muito bom	excelente	não aplicável	insuficiente	regular	bom	muito bom	excelente	não aplicável	insuficiente	regular	bom	muito bom	excelente
Avaliação: ENCONTROS DE ORIENTAÇÃO/PARTICIPAÇÃO																		
presença dos componentes	<input type="checkbox"/>																	
realização das ações sugeridas pelo orientador	<input type="checkbox"/>																	
responsabilidade durante as etapas: continua construção e apresentação de desenvolvimento de pesquisa (preenchimento do professor orientador).	<input type="checkbox"/>																	
1° encontro: estruturação do cronograma de execução. 2° e 3° encontros: apresentação do cronograma de execução.	<input type="checkbox"/>																	
correspondência entre ações efetivas e a proposição do cronograma (preenchimento a partir do 2° encontro)	<input type="checkbox"/>																	
nota selecionada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>soma</b>	<b>0</b>					<b>0</b>					<b>0</b>							

Fonte: os autores (2025)

#### 10.3.2 Da nota do segundo trimestre

A nota do segundo trimestre se dará a partir de uma sequência de critérios e rubricas a serem cumpridas pelos estudantes e observadas pelos professores orientadores/conselheiros/titulares. Essa composição de notas será estruturada a partir de quatro campos específicos: Caderno de Campo, Encontros de Orientação/Participação, Resumo e Relatório. Os critérios a serem cumpridos serão marcados em planilha, com a pontuação previamente estruturada, para agilizar o processo e deixar claro os valores. Cabe ao orientador (ou professor conselheiro/regente das turmas do EFI e das turmas de 5º a 7º ano do EFII) preencher as planilhas de acompanhamento e avaliação ao longo do desenvolvimento da pesquisa. É necessário ter atenção, pois a planilha de avaliação do segundo trimestre terá quatro abas para serem preenchidas, ao estilo do indicado no *item 10.3.1*.

#### 10.3.3 Da nota do terceiro trimestre

A nota do terceiro trimestre se dará a partir de uma sequência de critérios e rubricas a serem cumpridas pelos estudantes e observadas pelos professores

orientadores/conselheiros/titulares. Essa composição de notas será estruturada a partir de três campos específicos: Caderno de Campo, Bancas avaliadoras e Relatório. Para os alunos selecionados para o Ginásio, acrescenta-se os itens Participação no Ginásio e Avaliadores. Os critérios a serem cumpridos serão marcados em planilha, com a pontuação previamente estruturada, para agilizar o processo e deixar claro os valores. Cabe ao orientador (ou professor conselheiro/regente das turmas do EFI e das turmas de 5º a 6º ano do EFII) preencher as planilhas de acompanhamento e avaliação ao longo do desenvolvimento da pesquisa. É necessário ter atenção, pois a planilha de avaliação do terceiro trimestre terá um mínimo de três e um máximo de cinco aspectos a serem considerados, a depender do grupo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** os grupos que não forem selecionados para apresentação no ginásio, terão sua composição de nota com diferentes aspectos. Os alunos, neste caso, terão a composição de nota do Caderno da Campo, das Banca Avaliadora Interna, do Relatório e de uma atividade complementar denominada “Estudo Complementar” e sobre o qual os alunos em questão serão orientados sobre a realização posteriormente, em momento adequado. Esta atividade será de responsabilidade de correção por parte dos professores orientadores desses grupos.

## **11 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA A MOSTRA**

Cada ano/série tem um número limitado de vagas. Se o número mínimo de trabalhos por turma não for contemplado, as vagas poderão ser remanejadas para outro ano/série, a critério da Comissão.

A seleção dos trabalhos se dará pela média aritmética simples da seguinte composição:

1. Pontuação final da Banca Examinadora;
2. Pontuação do Professor Orientador, conforme apontamentos realizados por ele nas planilhas do segundo trimestre.

Esta média aritmética deverá atingir o mínimo de 7,0 pontos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** em caso de empate, o critério a ser utilizado será a análise e votação pela Comissão da Mostra, observando o Relatório, o Caderno de Campo, os slides de apresentação e as observações realizadas pelo professor orientador na Planilha de Avaliação. Situações específicas ou casos omissos em relação a este Regulamento serão analisados pela Comissão e terão caráter peremptório.

### **11.1 Da produção e envio dos vídeos para a Mostra**

Os alunos que tiverem seus trabalhos selecionados para participar da XIII Mostra Multidisciplinar, no Ginásio do Colégio Santa Catarina ou outros espaços a serem especificados futuramente, deverão produzir um vídeo de apresentação do trabalho, conforme as seguintes especificações e de acordo com o **tutorial disponibilizado no site do Colégio**, na aba da Mostra Multidisciplinar:

- o vídeo deve apresentar boa qualidade e resolução (recomenda-se em qualidade HD-720p);
- formato do arquivo de vídeo: MP4;
- todos os alunos presentes do vídeo devem estar uniformizados;
- todos os alunos apresentadores do projeto devem aparecer no vídeo;
- o vídeo deverá ter duração máxima de 3 minutos;
- todos os passos de pesquisa devem ser explicados no vídeo, de forma resumida e na ordem correta;
- o vídeo deve ser gravado com a câmera em posição de paisagem (com o celular “deitado”);
- comece o vídeo apresentando os integrantes do grupo, turma, nome da escola e o título do trabalho;
- o vídeo deve ser salvo e postado “YouTube”, gerando um link de acesso “Não listado” para ser enviado para a Comissão Organizadora da XIII Mostra Multidisciplinar em data e modo a serem especificados em momento oportuno. Essa informação será disponibilizada no *site* do Colégio Santa Catarina, na aba da Mostra Multidisciplinar.

**OBSERVAÇÃO:** no *link* que segue há uma explicação sobre como realizar a postagem do vídeo no YouTube e gerar o *link* conforme o solicitado pela organização.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=IFZNXfelFKY>

## **12 DOS BANNERS**

Buscando a adequação às feiras nacionais e internacionais de pesquisa, para a exposição e apresentação dos trabalhos na XIII Mostra Multidisciplinar, serão utilizados banners, que devem seguir as especificações e o modelo disponibilizado na aba da Mostra, no site do Colégio, através de arquivo a ser publicado em data oportuna. Apenas os grupos selecionados para a exposição nos dias 05 e 06/09/2025 deverão realizar produção de banner.

O banner que deverá ser utilizado para a feira será de 1,20m x 0,90m, em posicionamento vertical. Além das informações obrigatórias, especificadas no Modelo do banner da Mostra, é possível acrescentar gravuras, figuras, gráficos, fotos, entre outros, relacionados à pesquisa que será apresentada, indicando as devidas fontes. Não é permitida a alteração do modelo do banner. O arquivo do banner a ser produzido deverá ser encaminhado para a Comissão obrigatoriamente.

### **12.1 Do envio do arquivo do banner para a Comissão**

Após a organização dos dados que serão colocados no banner e que será enviado para a produção em gráfica de livre escolha, é obrigatório o envio do arquivo do banner em PDF para o *e-mail* da Comissão. Após a entrega/envio do arquivo para a Comissão, o banner não poderá ter nenhuma alteração quanto ao conteúdo/organização/formatação, pois é documento e registro para a Mostra.

O prazo de envio para a Comissão será divulgado em momento oportuno, através do site do Colégio e no Cronograma das atividades da Mostra.

## **13 DOS DIAS DA MOSTRA**

Os dias de apresentação dos trabalhos desenvolvidos para a Mostra Multidisciplinar representam a culminância de todo o processo de pesquisa científica. Assim, esse momento de apresentações para toda a comunidade escolar pressupõe algumas normativas e orientações.

A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental estarão presentes na Mostra Multidisciplinar através da apresentação de atividades e resultados obtidos na pesquisa realizada nas turmas ao longo do ano letivo. Esse resultado será apresentado, por turma, através da exposição dos trabalhos para a livre apreciação em diversos espaços do Colégio Santa Catarina, como o Salão Social e as salas de aula de cada turma. As orientações para este nível estão presentes em Regulamento e Manuais específicos disponíveis na aba da Mostra Multidisciplinar, no *site* do colégio.

### **13.1 Da responsabilidade dos alunos**

Em relação às responsabilidades dos alunos durante o evento, destacam-se alguns aspectos de acordo com o nível de ensino.

#### **13.1.1 Da Educação Infantil ao 4º ano do Ensino Fundamental**

A organização do estande é responsabilidade dos educadores com participação dos alunos. Este deverá manter-se arrumado durante toda a Mostra. A apresentação acontecerá no Salão Social do Colégio e em outros espaços especificados posteriormente.

#### **13.1.2 Do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio**

A organização do estande é responsabilidade dos alunos expositores. Esse espaço deverá manter-se arrumado durante toda a mostra.

A apresentação acontecerá no Ginásio do Colégio, sob acompanhamento do professor orientador ou corpo docente, em caso da ausência do orientador. Todos os componentes do grupo deverão estar preparados para a apresentação oral do

trabalho. O estande não poderá ficar sozinho em hipótese alguma. As famílias dos estudantes, assim como os próprios estudantes, assumem estar cientes de que a ausência de participação neste momento, sem razão de doença (com atestado médico), justificativa desportiva ou de casos específicos, acarreta desconto de nota para o aluno.

Salienta-se a necessidade da postura adequada no atendimento aos visitantes e avaliadores. O consumo de qualquer tipo de alimentos e bebidas, como: chiclete, bala, chimarrão, chá, entre outros, é proibido no espaço da exposição por parte dos apresentadores. É indispensável que os estudantes acessem as “Regras de Exposição”, disponível no site do Colégio, na aba da Mostra.

### **13.2 Dos materiais**

É responsabilidade do grupo providenciar, com antecedência, todo o material necessário para apresentação no estande. É indispensável que os banners estejam prontos para os dias da Mostra.

O setor de AUDIOVISUAL não está autorizado a realizar empréstimos de materiais diversos (tesoura, cola, durex, caneta hidrocor, entre outros) para os alunos participantes da Mostra.

O Colégio Santa Catarina não se responsabiliza pelos materiais perdidos.

### **13.3 Da avaliação dos dias da Mostra**

As análises realizadas pelos “Avaliadores” serão associadas e consideradas na avaliação para a Premiação dos trabalhos da XIII Mostra Multidisciplinar e conforme especificado no item 10.3.3 deste Regulamento.

## **14 DA PREMIAÇÃO**

A premiação ocorrerá em data a ser divulgada futuramente.

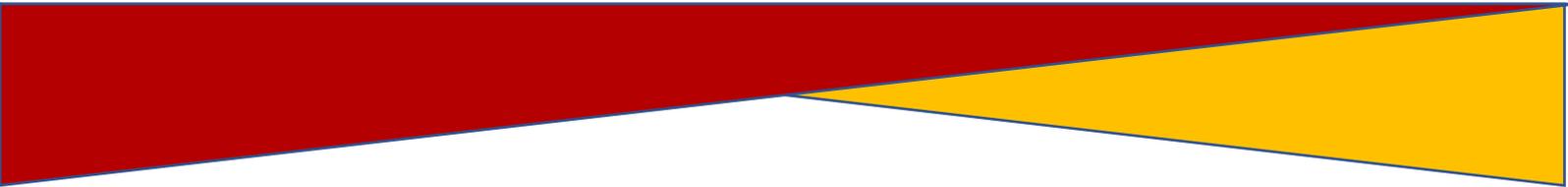
Trabalhos premiados na XIII Mostra Multidisciplinar terão inscrições pagas pela Associação de Pais, Mestres e Amigos do Colégio Santa Catarina – APAMA em feiras diversas (a serem especificadas posteriormente pela Comissão) e na MOSTRATEC como “Prêmio MOSTRATEC”.

#### **14.1 Da premiação “MOSTRATEC” e outras premiações**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** os alunos do Colégio Santa Catarina, que realizarem a apresentação efetiva da pesquisa durante a feira no Ginásio, e que acabarem por receber alguma das premiações, só poderão receber e utilizar a credencial se permanecerem como alunos devidamente matriculados nesta instituição. Alunos que forem transferidos para outras instituições não poderão receber ou utilizar nenhuma credencial ou premiação dada para o grupo do qual ele fazia parte antes da transferência. Mesmo que tenha participado de todo processo da pesquisa, a credencial via escola, relativa aos estudantes desta instituição e de pesquisas realizadas através dela, será apenas dada aos alunos devidamente matriculados. Em caso de mudança de instituição educacional (sair do Colégio Santa Catarina para outro espaço educacional), em qualquer momento antes da premiação ou mesmo no dia dela, o/a aluno(a) em questão cederá todos os direitos da pesquisa para os remanescentes do grupo, sem nenhuma forma de ônus para os estudantes ou Colégio Santa Catarina. Caso o aluno transferido tenha chegado a participar da apresentação no Ginásio do Colégio Santa Catarina, seu nome aparecerá no *banner* como pesquisador, como reconhecimento intelectual de participação, mas sem ônus de qualquer tipo, SEM POSSIBILIDADE DE PROIBIÇÃO DE USO DA PESQUISA e sem poder participar de feiras ou utilizar as credenciais fornecidas pelo Colégio Santa Catarina. Este parágrafo é peremptório e sem abertura para questionamentos. Os alunos, seus familiares e seus responsáveis assumem estar cientes deste parágrafo único.

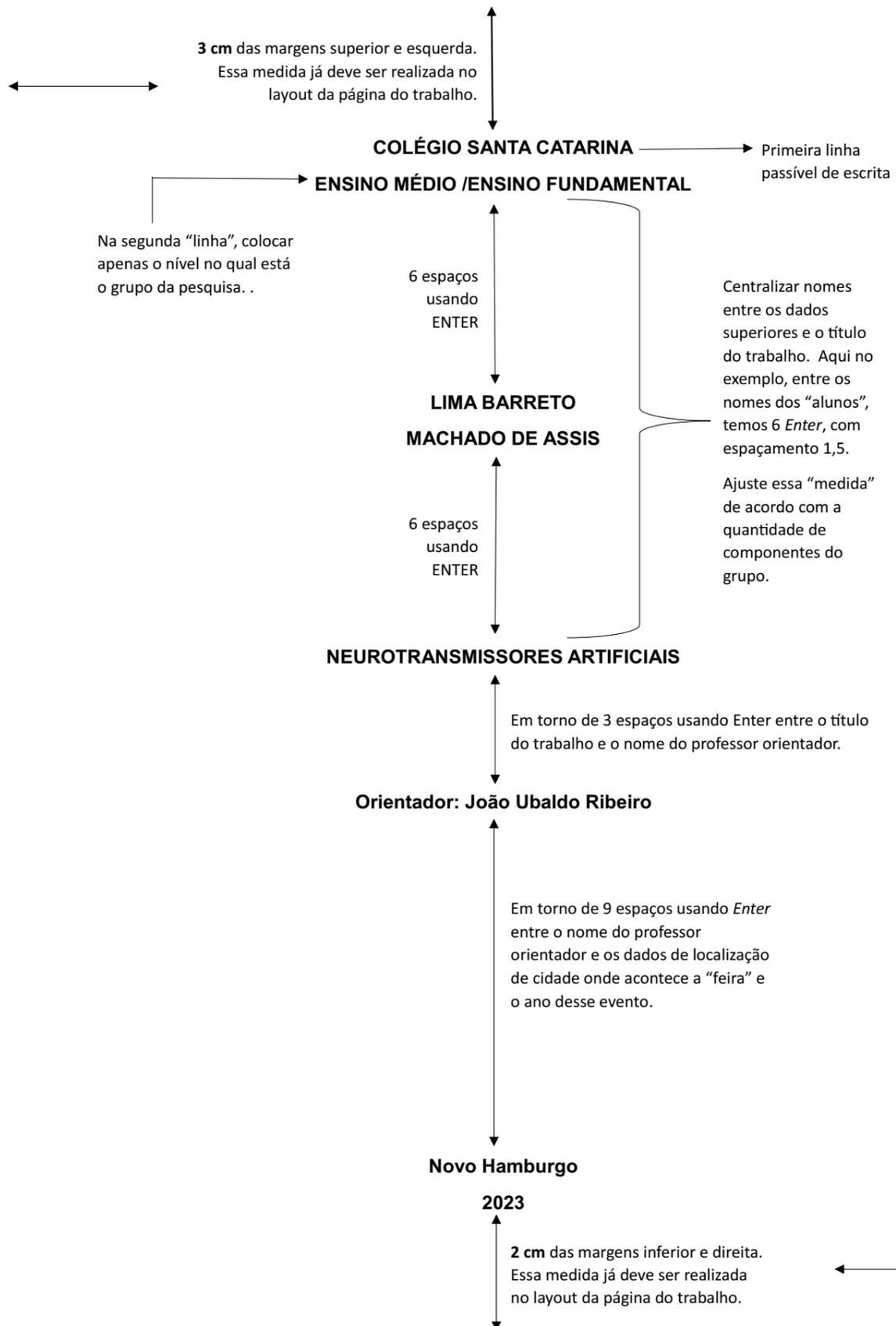
## **15 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inscrição do trabalho na XIII Mostra Multidisciplinar – 2025 – implica na total aceitação deste Regulamento por parte dos participantes, dos familiares e responsáveis legais.



## ANEXOS

## ANEXO A – MODELO DE CAPA Relatório e Caderno de Campo



**ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
ENSINO MÉDIO**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, depois de conhecer e entender os objetivos,  
procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar  
ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificados no  
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do  
presente termo, os alunos pesquisadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

e os professores orientadores \_\_\_\_\_ do  
projeto de pesquisa intitulado “ \_\_\_\_\_ ”  
a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem  
quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos (seus respectivos negativos)  
e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e  
transparências), em favor dos alunos e professores orientadores acima  
especificados, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos  
das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º  
8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas  
com deficiência (Decreto N.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto N.º 5.296/2004).

Novo Hamburgo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor responsável pelo projeto

\_\_\_\_\_  
Sujeito da Pesquisa

**ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
ENSINO FUNDAMENTAL**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO  
Ensino Fundamental**

Prezado participante,

Pretende-se realizar uma pesquisa para a XIII Mostra Multidisciplinar do Colégio Santa Catarina, de autoria dos alunos:.....  
..... O trabalho intitulado: .....  
tem por objetivos .....

Neste sentido, gostaríamos de solicitar sua participação como voluntário na coleta de dados (na qual os participantes responderão a algumas perguntas). Ressalta-se que a participação não acarretará riscos, sendo facultado a você interromper sua participação em qualquer momento, se assim desejar, sem qualquer prejuízo.

Quaisquer dúvidas e outros esclarecimentos que o participante julgar necessários podem ser respondidos pelos pesquisadores. Este estudo observa todas as recomendações éticas de manutenção da confidencialidade dos dados de identificação, que serão utilizados para fins científicos e conhecidas apenas pelos pesquisadores envolvidos. Este Termo de Consentimento será assinado em duas vias, permanecendo uma cópia com o participante e outra com a equipe de pesquisa. Agradecemos sua colaboração.

Concordo em participar como voluntário do estudo acima descrito e declaro que estou ciente de suas principais características e objetivos.

Colégio Santa Catarina  
Telefone para contato: (51) 3527-4862

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass. participante: \_\_\_\_\_

Ass. do professor responsável: \_\_\_\_\_